



PORTARIA Nº 153/2026

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

RESOLVE

Art. 1º Designar, a servidora Livia Maria Lourenco Lins dos Reis Paiva, ocupante do cargo efetivo de Professor I responder pela função gratificada de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho
Corsino de Oliveira, 27 de fevereiro de
2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 154/2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Clara Sabrina de Medeiros, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Compras, por meio do qual solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0719, em 23 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade imediata das atividades desenvolvidas no referido setor, tendo em vista o caráter estratégico do cargo para o controle e a eficiência da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a complexidade e a relevância das atribuições inerentes ao cargo, exigindo designação criteriosa e tecnicamente adequada;

CONSIDERANDO que é juridicamente lícita a acumulação temporária de cargos

pelo servidor público, desde que não haja prejuízo às funções exercidas, nem comprometimento do regular andamento dos serviços, devendo o designado optar por um dos vencimentos.

DECRETA

Art. 1º Designar, interinamente e em caráter precário, o servidor Rian Carlos Barbosa de Andrade, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, para acumular as atribuições do cargo comissionado de Diretor de Compras, no período de 03 de março de 2026 a 17 de março de 2026.

Art. 2º Em observância à legislação constitucional vigente, o servidor designado perceberá apenas a diferença remuneratória entre o cargo de Diretor de Compras e o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, vedada a acumulação integral dos vencimentos de ambos os cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos exclusivamente no período de 03 de março de 2026 a 17 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho
Corsino de Oliveira, 02 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves – Secretário de Governo - Interino.